



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO No. 108 DE 28 DE MAIO DE 1 981.-

Cria Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar os preços das mercadorias, visando a defesa do consumidor.-

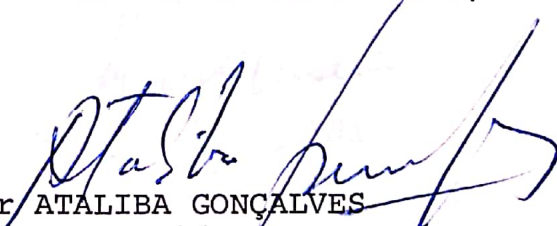
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

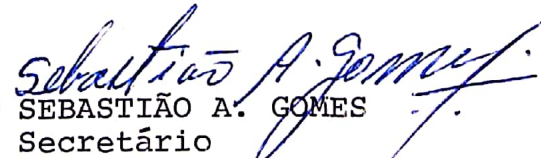
Art.1o. - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de em fiscalizando os preços das mercadorias, à venda e sua qualidade exercer a defesa do consumidor.

Art.2o. - A Comissão criada será composta de cinco (5) membros, levando em conta a proporcionalidade das partidos, e, terá a duração de cento e oitenta dias (180) para apresentar suas conclusões e resultados.

Art.3o.- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 1 981.-


Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente


Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
Secretário